

PORTARIA N° P/126/2019

Designa os servidores públicos listados para a atividade que menciona

O Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial o disposto no parágrafo 1º do art. 42, da Lei 8.934 de 18/11/1994, designa os servidores públicos listados abaixo, para proferirem o deferimento dos atos de decisão singular relativos aos atos constitutivos Sociedade Limitada, todos os atos de Empresário Individual e de Empresa de Responsabilidade Limitada:

- Jair Donizetti da Silva Junior - 077.680.226-70 - mat. 96696 – Araxá
- Odilon Antonio Cardoso-53239369671 - mat.4531 - Itajubá
- Julian Silva Bohler - 976.094.396.49 – mat 1400-1 – Teofilo Otoni
- Fabrício Sgarbosa Naves – 034.959.726-09 - mat. 849 - Três Corações
- Rosilene Aparecida da Silva - 584.505.301-30 - mat. 113814729
- Antonio Carlos Raimundo -559.475.496-20 – mat. 2020043
- Zélia da Costa Cavalcanti - 150.862.326-00 – mat. 7051
- Aleidson Cinquini Franco e Silva – 012953526-56 - mat.3699
- Cleber Antonio Vieira da Costa – 491.094.056-15 – mat. 4897 - Ubá

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2019.



Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Rua Sergipe, 64 – Boa Viagem
Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-170
www.jucemg.mg.gov.br